

IDOSO

02/09/2013 06:01:58

Idoso morre atropelado no Aterro do Flamengo

Em uma área de lazer

Emissora: **Bandnews FM**
Programa: **Tudo Pode Mudar (05h40)**

Três menores foram apreendidos, entre eles um linchado, após um idoso morrer atropelado no Aterro do Flamengo, na Zona Sul, no Rio. Segundo a Polícia Militar, cinco motociclistas invadiram a pista que fica interdita e atropelaram um homem de 65 anos.

10/09/2013 12:09:27

Hospital não tem anestesista para cirurgia

O paciente Jorge Barbosa de 66 anos, deu entrada no Hospital Municipal Souza Aguiar, no dia 23 de junho deste ano, com um quadro de AVC e que desencadeou para uma trombose

Emissora: **Rede Record**
Programa: **Balanço Geral (12h00)**

Hospital não tem anestesista para cirurgia. O paciente Jorge Barbosa de 66 anos, deu entrada no Hospital Municipal Souza Aguiar, no dia 23 de junho deste ano, com um quadro de AVC e que desencadeou para uma trombose. Na época, o filho do idoso foi informado de que o idoso precisaria amputar os dedos do pé. S: André Jorge Barbosa (filho)

11/09/2013 20:55:40

Viatura da PM atropela idoso durante protesto no Rio de Janeiro

Em nota a polícia do Rio afirmou que a viatura seguia a menos de 10km/h

Emissora: **Rede TV!**
Programa: **RedeTV! News (20h45)**

Os policiais atropelaram o homem durante protesto do 7 de setembro e saíram sem prestar socorro. Outro vídeo mostra manifestantes se refugiando em um prédio, mas um morador fez ameaças com um revólver.

Idosos ficam sem fralda e remédios

O governo do estado admitiu a falha e informou que vai regularizar a entrega de fraldas em trinta dias

Emissora: **SBT**
Programa: **SBT Brasil (19h45)**

No Rio, 60 mil idosos estão sofrendo com a falta de fraldas geriátricas e remédios nas farmácias populares. O governo do estado admitiu a falha e informou que vai regularizar a entrega de fraldas em trinta dias. E a dos remédios em até 40 dias. S: Aisa Amaral (dona de casa), S: Marinelson Gadelha (aposentado), NOTA VC: Sonoras sem legendas.

17/09/2013 18:44:22

Denúncias revelam que planos de saúde criam barreiras para clientes mais velhos

Os corretores dizem que são orientados a não fazer plano de saúde para os idosos

Emissora: **Globo News**
Programa: **Jornal da Globo News (18h00)**

Denúncias revelam que planos de saúde criam barreiras para clientes mais velhos. Os corretores dizem que são orientados a não fazer plano de saúde para os idosos. As mensalidades aumentam muito a partir dos 59 anos, porque o Estatuto do idoso proíbe aumentos a partir de 60 anos. S: Raimunda Furtado (64 anos), S: José Alfredo Lion (advogado), NOTA VC: Sonoras sem legendas.

26/09/2013 10:14:53

Política Estadual do Idoso

Projeto aprovado pela Alerj será enviado a Sérgio Cabral

Emissora: **Roquette Pinto**
Programa: **Primeira Página (09h30)**

A Assembléia Legislativa do Rio aprovou o projeto de lei que cria a Política Estadual do Idoso que busca garantir autonomia às pessoas com mais de 60 anos de idade. A proposta será enviada ao governador Sérgio Cabral. (NOTA)

27/09/2013 08:58:37

Aposentado cai em calçada esburacada de Copacabana

Idoso fraturou um braço na queda

Emissora: **CBN**
Programa: **Jornal da CBN (06h00)**

O aposentado Luiz Fernando Sena, de 73 anos, fraturou o braço ao tropeçar em um buraco na calçada da Rua Santa Clara, em frente ao número 131, em Copacabana. A Secretaria de Conservação e Serviços Públicos informou que vai fazer uma vistoria na calçada.

Idosos terão desconto em viagens e hospedagens para o interior do Rio

Programa começa a valer em 15 de outubro

Emissora: **Roquette Pinto**

Programa: **Repórter Roquete 94 FM (16h00)**

A partir de 15 de outubro passa valer o Programa Viaja Mais, Melhor Idade Rio, que garante para cariocas ou não, descontos a começar por 20% e podendo atingir os 50% na hotelaria do interior do Estado na baixa temporada, como nos dias da semana. De acordo com o secretário de turismo Ronald Ázaro o setor espera incremento de 25% nas viagens.

S:Ronald Ázaro (secretário de Turismo do Rio de Janeiro)

Acaba sendo a pior idade

Fonte: Valor Econômico – Jorge Felix – 27/09/2013

Dez anos depois da instituição do Estatuto do Idoso, o balanço da aplicação da lei continua a ter mais peso simbólico do que prático

A partir de terça-feira, serão realizados em todo o Brasil eventos com o objetivo de destacar o papel da pessoa idosa na sociedade. Em outubro é assim. Desde 2006, o dia 1º desse mês é dedicado à valorização do idoso. Até então, comemorava-se a data em 27 de setembro. Depois de o Estatuto do Idoso ter se transformado na lei nº 10.741 nesse dia do ano de 2003, decidiu-se mudar a data nacional e adequar o calendário ao da Organização das Nações Unidas (ONU) que, há 22 anos, instituiu a celebração como um marco internacional em sua política de ações para o envelhecimento. A assinatura do Estatuto encontrou o motivo simbólico para a criação no país do Dia do Idoso. A questão é que, dez anos depois, o balanço da aplicação da lei continua a ter mais peso simbólico do que prático. O debate, entre especialistas no tema, provocado pela efeméride, apesar de divergências de pontos de vista, chega a um conhecido consenso sobre legislação e democracia: a sociedade, muitas vezes, está despreparada para acompanhar no mesmo ritmo o avanço da lei.

Com 118 artigos, o Estatuto do Idoso sempre foi considerado peça sócio-jurídica indispensável na defesa dos direitos da população idosa. A dinâmica demográfica brasileira foi apenas uma das justificativas para a lei nº 10.741/2003. O país vive um envelhecimento populacional em ritmo acelerado. Em 2001, as pessoas com 60 anos ou mais representavam 9% do total da população. Em 2011, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou um salto para 12,1%, que, em números absolutos, significa aumento de 15,5 milhões para 23,5 milhões de idosos em uma década. As projeções apontam para uma proporção, em 2030, superior a 14% - parâmetro usado pela ONU para definir uma sociedade como envelhecida.

No Disque 100, criado para receber denúncias, os casos de abandono de idosos respondem por 70% dos telefonemas

A necessidade de legislação específica surgiu na onda de uma tendência global de usar a idade cronológica para a concepção de políticas públicas (assim como de

direitos e deveres). E ficou estabelecido que, sim, a idade importa - a despeito de comportamentos contemporâneos suscitados por um envelhecimento mais saudável. Outra motivação para a lei, e talvez a principal, foi a incapacidade da sociedade brasileira de cumprir a contento a Constituição de 1988, o que amplia o déficit no atendimento aos direitos da pessoa idosa, distanciando o país da adequação à orientação do Plano de Ação para o Envelhecimento, instituído pela ONU em 2002, do qual o Brasil é signatário. O Estatuto foi um desdobramento da orientação internacional, provocou a instituição da lei do Plano Nacional do Idoso (8.842/1994), e o estabelecimento de diretrizes para a sociedade. No entanto, até agora, os artigos mais lembrados do Estatuto são os contestados. Pouco se fala de artigos amplamente ignorados. “Há um descaso absoluto, mas o maior problema, o porquê de não funcionar, é que tudo no texto é genérico, não tem o como. É uma legislação feita só para apagar incêndio e ainda reforça uma imagem negativa da pessoa idosa”, critica a geriatra Karla Cristina Giacomini, presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) entre 2010 e 2012.

Entre os inúmeros artigos desconhecidos, e desrespeitados, do Estatuto está o de número 15, que prevê a capacitação e a reciclagem de geriatras. Se levado a sério, provavelmente seria um ponto a mais na polêmica do programa Mais Médicos, se atendida a exigência de um especialista em todos os postos de unidade básica de saúde. No parágrafo 3º, a lei proíbe aos planos de saúde “a discriminação do idoso pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade”. O artigo 24 obriga “os meios de comunicação a criar e manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com a finalidade informativa, educacional, artística e cultural sobre o processo de envelhecimento”. O artigo 22 inclui o tema nos currículos escolares “em todos os níveis” e o 25 prevê a criação de material didático especial para o idoso que queira estudar. Outros artigos foram aplicados e transformados até em leis específicas, como a prioridade na restituição do imposto de renda, e alguns são observados de forma desigual, conforme o lugar do país.

De acordo com Karla Cristina, um dos maiores problemas para a materialização do que manda o Estatuto é o fato de o poder público dificultar a implementação dos instrumentos de controle da execução da política orçamentária, papel designado pela lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) aos Conselhos (federal, estaduais e municipais) dos Direitos do Idoso. Até agora, segundo ela, existem conselhos em menos de 20% dos municípios brasileiros. O número do governo é de 51,5%, percentual alcançado neste ano.

A quantidade talvez seja menos importante. O problema é a qualidade da atuação desses conselhos. “Eles atuam em condição quase pro-forma: não possuem recursos próprios, para administração autônoma, não deliberam sobre orçamento nem são consultados (como prevê o artigo 8º da lei que instituiu a Política Nacional do Idoso) sobre decisões no setor”, diz Karla Cristina. Ela também cita a constante troca de jurisdição na burocracia federal. Em dez anos, a política do idoso passou por cinco ministérios. Ou seja, um novo ministério a cada dois anos. De 1994 a 2003, a coordenação dessa política era do Ministério da Previdência e Assistência Social; de 2003 a 2008, esteve com o da Assistência Social; de 2008 a 2009, com o do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; em 2009, passou para o Ministério da Justiça; em 2010, foi para a Secretaria de Direitos Humanos (que tem *status* de ministério). “Cada mudança compromete a continuidade e o CNDI é gravemente atingido.” Detalhe: no decreto de criação da Secretaria de Direitos Humanos (7.256/2010), a política do idoso não aparece entre as atribuições da pasta. O conselho não possui espaço físico ou corpo técnico, conta apenas com um auxiliar administrativo (cedido pela Secretaria) e a coordenação é feita, na prática, por um funcionário em cargo de confiança. “Como garantir que a orientação da presidência do conselho prevalecerá se o cargo é comissionado e, portanto, de confiança do gestor da pasta?”

Karla Cristina também critica a influência política nos conselhos, nos quais os “representantes” da sociedade civil são indicados por prefeitos, governadores ou secretários. Muitos gestores públicos ocupam a presidência indefinidamente, o que

acontece também com os mandatos de conselheiros. “Se as decisões dos conselhos são ignoradas e não resultam em mudanças para os idosos, isso desmobiliza a sociedade civil”, afirma Karla Cristina, que representa no CNDI a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Outro testemunho, na mesma linha crítica, é do advogado e promotor Alexandre de Oliveira Alcântara, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público no CNDI: “Pude constatar uma espécie de receio ou desconfiança dos poderes executivos em relação à contribuição dos conselhos. Há conselhos sem sede, sem telefone, sem endereço eletrônico institucional”.

No decreto que criou a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, a política do idoso não aparece entre as atribuições da pasta

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário (PT-RS), aceita parte das críticas e reconhece dificuldades em atender a todas as demandas da Política do Idoso. “O balanço de dez anos é muito positivo em termos de afirmação da lei, de reconhecimento da importância fundamental do idoso e o Estatuto é o instrumento mais importante para as políticas públicas diante do envelhecimento da população brasileira”, afirma. Seu maior desafio, ela mesma aponta, é assegurar qualidade de atendimento ao idoso nos serviços públicos de saúde e assistência social e a superação do abandono e da violência. “Precisamos ter a mesma excelência da previdência social pública e, principalmente, da assistência social, que garante um benefício específico ao idoso sem renda. Isso é uma distinção singular do Brasil. A questão do idoso brasileiro não é renda, tem um lastro de seguridade social. O problema é a qualidade dos serviços.”

Diante das críticas da ex-presidente do CNDI, a ministra disse ao Valor: “Não conseguimos superar os limites orçamentários. Nosso desafio é grande nesse sentido, ainda que o ministério tenha concentrado esforços no seu desempenho, mas reconheço que a estrutura do CNDI é pequena. É preciso melhorar, para garantir qualidade técnica”.

Maria do Rosário lembra que a decisão orçamentária “é mais ampla, depende de outros ministérios”, da área econômica sobretudo, e a pasta foi pressionada para reduzir gastos, ainda que numa situação de demanda crescente de serviços. A ministra cita os dados do serviço “Disque 100”, que atende às denúncias ou reivindicações da população idosa. Em 2011, primeiro ano de funcionamento, foram 7.160 atendimentos. Em 2012, o número triplicou, para 21.404. As denúncias de abandono de idosos respondem por 70% dos telefonemas e os abusos financeiros, por 40%. Resta o problema, não equacionado, de dar consequência aos telefonemas. Maria do Rosário afirma que a secretaria está empenhada em formar promotores, defensores e delegados especializados em questões de interesse do idoso, para encaminhar as denúncias e aparelhar as delegacias do idoso no país.

A contenção de gastos vem adiando a criação da subsecretaria dedicada ao idoso. No organograma da secretaria existem três subsecretarias: Pessoa com Deficiência, Criança e Defesa e Promoção dos Direitos Humanos. A Política Nacional do Idoso está nesta última. No entanto, como a ministra também reconhece, a inexistência de uma subsecretaria específica dificulta a articulação supraministerial dos temas relacionados ao idoso, que são, em sua maioria, interdisciplinares. Em quase todos os países com população envelhecida, principalmente os europeus, há um ministério para o tema. Nesses países, o maior dos desafios é a questão da formação de cuidadores profissionais. O assunto já fez surgir até uma nova área de estudo na França e nos Estados Unidos: a economia do cuidado (“*economy of care*”), expressão criada pela socióloga Viviana Zelizer, da *Princeton University*. Nos Estados Unidos, segundo o instituto de pesquisa *IBIS World*, esse setor movimentava US\$ 120,6 bilhões, e cresce 3,6% ao ano, muito em decorrência dos 5 milhões de americanos com Alzheimer, o mesmo número que, calcula-se, deverá ser encontrado no Brasil em 2050.

Até 2008, o assunto dos cuidadores estava com o Ministério da Saúde. A pasta

lançou o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos por meio das 36 escolas técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta anunciada pelo governo era ambiciosa: certificar 65 mil cuidadores até 2011. Em outubro daquele ano, o número de certificados era inferior a 1.500. O governo federal havia transferido o programa para o âmbito municipal. No entanto, os prefeitos protelam a criação de cursos em suas cidades, pois temem que o segundo passo deva ser a abertura de concursos para contratar esses profissionais qualificados, o que sobrecarregaria a folha de pagamento do funcionalismo.

Na prática, a formação de cuidadores, atualmente, está entregue às leis de mercado. O projeto de lei sobre o reconhecimento da profissão está parado na Câmara dos Deputados. “A formação de cuidadores deve ser de atribuição do Ministério da Educação”, diz Maria do Rosário. “Aliás, consideramos que já é, pois [aquela pasta] tem a rede, tanto em nível médio como superior. É o MEC que deve regulamentar os cursos e formar os profissionais.” O MEC informa que há cursos federais em todo o país, com cerca de 10 mil alunos matriculados. O problema é que sobram vagas e o número de formados está longe de atender à demanda.

“Há um descaso absoluto, mas o maior problema, o porquê de não funcionar, é que tudo no texto é genérico, não tem o como”

Uma das formas de mitigar o descumprimento do Estatuto do Idoso é a ampliação dos recursos financeiros para aplicação em políticas públicas. Esses recursos, segundo prevê o PNI há quase 20 anos, deveriam sair do Fundo Nacional do Idoso, em caráter complementar ao orçamento público. Em 2012, segundo a ONG Contas Abertas, a União desembolsou pouco mais de R\$ 2 milhões (cerca de 8%) do total de R\$ 24,4 milhões de recursos disponíveis e autorizados para ações relativas aos idosos. Depois de quase duas décadas para sair do papel, no entanto, o fundo ainda tem poucos recursos. Suas fontes de receita são o orçamento da União, contribuições de instituições internacionais, doações de pessoas físicas e jurídicas, com desconto de imposto de renda, e aplicações de multas por desrespeito ao Estatuto do Idoso. Em 2012, porém, primeiro ano de captação, depois de longa tramitação burocrática, o fundo recebeu pouco mais de R\$ 188 mil reais de doações. Este ano, entraram R\$ 2,21 milhões de doações e mais R\$ 1,4 milhão do Tesouro Nacional. Boa parte desse dinheiro servirá para custear o 9º Encontro Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em dezembro. A questão dos recursos passa ainda pela implementação dos fundos estaduais e municipais. O grande problema é que a eficácia dos gastos é proporcional à independência política dos conselhos. É comum o CNDI receber denúncias sobre prefeitos que querem tomar a gestão dos fundos para si, sem interveniência dos conselhos municipais.

A demora em efetivar a mais importante lei de proteção da pessoa idosa esbarra, dez anos depois, em uma polêmica sobre o próprio conceito do sujeito-alvo do legislador. Quando o então deputado Paulo Paim (PT-RS), hoje senador, apresentou em 1997 o projeto de lei que deu origem ao Estatuto, o idoso tinha um perfil bastante diferente. A lei considera idosa a pessoa com mais de 60 anos - de acordo com parâmetro da ONU para os países pobres (em outros países, o marco é de 65 anos). Ocorre que, no entendimento de estudiosos do envelhecimento e de alguns legisladores brasileiros, o Estatuto deveria alterar a idade legal para 65 anos. No Congresso Nacional, há projetos de lei em defesa da mudança, amplamente combatida pelo CNDI e outras entidades e instituições ligadas aos idosos.

“Não se justifica a existência de preconceitos, nem de privilégios para os idosos, pois eles não vivem isolados na sociedade”

Com um texto dedicado à efeméride, “Estatuto do Idoso: Avanço e Contradições”, a economista Ana Amélia Camarano, do Ipea, uma das maiores autoridades na

pesquisa sobre o tema, surpreendeu o meio acadêmico e despertou amplo debate ao questionar se a definição de população idosa estaria ultrapassada.

Ela destaca a heterogeneidade da população idosa (maior do que em todas as outras faixas etárias) e os critérios biológicos inseridos no conceito de idoso. “Às novas demandas trazidas pelo processo de envelhecimento somam-se as necessidades sociais básicas não resolvidas, como educação, saúde e segurança para o conjunto da população. As políticas para a população idosa devem promover a solidariedade entre as gerações. Isso significa equilibrar as prioridades das ações para os idosos com as de outros grupos populacionais”, escreveu.

Embora concorde com a necessidade de leis e políticas específicas para cada idade, Ana Amélia diz que esse “reconhecimento não justifica a existência de preconceitos, nem de privilégios para os idosos, pois eles não vivem isolados na sociedade”. A economista aponta contradições no Estatuto e em outras leis brasileiras em relação à idade. Ora são 60 anos, ora 65. A idade mínima para aposentadoria é de 65 anos para homens e 60 para mulheres, o benefício assistencial por idade requer 65 anos, o transporte gratuito idem (quando ela escreveu seu artigo, antes da lei, recentemente aprovada, que reduziu o piso para 60 anos). “Não existe um divisor de águas claro entre as várias fases da vida.”

Esse debate, que aqui está apenas no começo, ocorre em todos os países em processo de envelhecimento. O Brasil vem discutindo o tema do envelhecimento com lentes fiscalistas, centradas obsessivamente na questão previdenciária, mas, aos poucos, outras questões são suscitadas pela dinâmica demográfica.

“Cidade dos idosos”, Águas de São Pedro prioriza estatuto

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 29/09/2013

Ao som de “Sandra Rosa Madalena”, clássico de Sidney Magal, 11 senhoras com idades entre 64 e 76 anos se requebravam em um ginásio de Águas de São Pedro (a 184 km de SP) na tarde da última quarta-feira. A poucos metros dali, um senhor de 92 anos comandava um bazar e outros relaxavam na praça.

Na cidade, uma das dez brasileiras com maior concentração de pessoas acima de 60 anos – 24,9% do total, segundo o IBGE –, os direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso são uma prioridade.

Com apenas 2.707 habitantes, de acordo com o Censo de 2010, e faturando com o turismo das “águas medicinais”, a prefeitura afirma conseguir investir em melhores condições para a velhice.

Em “Águas”, quase a metade dos idosos moradores recebem visitas em casa de equipes de saúde.

Médicos de 11 especialidades atendem as demandas do dia a dia em uma clínica, e o poder público arca com medicamentos de uso continuado que estão fora da relação repassada pelo Estado.

“Temos atenção total com o idoso aqui e desconheço casos de maus-tratos ou desrespeitos a eles. A cidade tem braços abertos para os mais velhos”, diz o prefeito Paulo Cesar Borges (PSDB), 56.

Atividades esportivas e de lazer voltadas aos mais velhos são tão sérias que há uma lei municipal que garante a continuidade de alocação de recursos para os projetos ao longo dos anos.

Quem tem mais de 60 na cidade – e também visitantes de cidades vizinhas – podem fazer de graça hidroginástica em piscina aquecida, dança, bocha, vôlei, pilates, natação e, aos finais de tarde, tomar suco, chá e café enquanto jogam damas, cartas...

O secretário da Saúde, Marco Antonio Casarini, 53, que administra orçamento anual de R\$ 2 milhões, diz que em dois meses haverá uma nova academia a céu aberto.

Segundo o médico Pedro Manoel Bertolini, 31, que faz plantões no pronto-socorro local, a maior demanda dos moradores mais velhos da cidade não é por medicamentos ou para aferir pressão.

“O desafio maior aqui é dar atenção a toda carência deles, que sentem falta dos filhos ou de familiares. Muitos não têm nenhuma doença física e vem se consultar apenas para conversar.”

Certa mesma é Sheila Gasparini, 72, uma das que mais rodopiam na aula de dança.

“Já tive dois AVCs (Acidente Vascular Cerebral), dois inícios de trombose, mas estou ótima e feliz dançando entre minhas amigas. Ter qualidade de vida é tudo.”

30/09/2013 06:25:52

🔊 Idosa agredida pela filha no Jardim Botânico

Após a briga, Liliane Góes Andrade, de 40 anos, se jogou do sétimo andar do prédio

Emissora: **Bandnews FM**
Programa: **Tudo Pode Mudar (05h40)**

A idosa que foi agredida pela filha com golpes de faca e garrafas após discussão dentro do apartamento no Jardim Botânico, na Zona Sul do Rio, foi transferida para o Hospital Pró-Cardíaco. Após a briga, Liliane Góes Andrade, de 40 anos, se jogou do sétimo andar do prédio.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Estatuto amplia cotas e casamento de deficientes

Pessoa com deficiência terá direito a vaga também em empresa pequena.

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 09/09/2013



Arthur e Ilka se casaram ao final do ano passado; casal precisou enfrentar um longo período na Justiça para oficializar a união. (Foto: Fabio Braga/Folhapress)

Um estatuto voltado a mais um grupo social, desta vez para as pessoas com deficiência, está em fase final de elaboração no Congresso e deve provocar polêmica em vários setores caso todos os pontos previstos sejam mantidos.

O documento prevê alterações tanto no Código Civil, dando direito a deficientes intelectuais a se casarem sem ter autorização dos pais ou da Justiça, quanto na Lei de Cotas, com a

inclusão de pequenas e médias empresas na obrigação de empregar pelo menos um deficiente.

Todas as medidas previstas ainda podem ser alteradas, segundo a relatora do documento, a deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), mas a ideia é que os trabalhos se encerrem em outubro.

O estatuto terá implicações legais também nas áreas de saúde, educação, comércio e direitos humanos.

O documento determina, por exemplo, que escolas particulares não podem cobrar valores complementares para atender alunos com deficiência e tipifica o crime de preconceito e discriminação contra o grupo.

“O estatuto vai viabilizar uma série de direitos descritos na Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, mas que ainda não são aplicados”, afirma Gabrilli.

Juristas, congressistas e entidades civis participaram da elaboração do estatuto, que tem 134 artigos.

No capítulo relativo ao direito à cultura, esporte, turismo e lazer, o texto determina que as vagas reservadas a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, inclusive aos obesos, em salas de espetáculos, cinemas, ginásios, teatros, auditórios e outros não poderão ficar em apenas um setor específico.

O estatuto define a quantidade de vagas de acordo com o tamanho do estabelecimento e manda que os locais estejam espalhados por setores e não mais em nichos.

TRABALHO

Ponto que deve causar controvérsias no estatuto é o que altera a Lei de Cotas, que reserva vagas no mercado de trabalho para o grupo.

O documento passa a obrigar negócios de 50 a 100 funcionários a ter em seus quadros pelo menos uma pessoa com deficiência.

Atualmente, apenas empresas que tenham mais de 200 funcionários precisam cumprir a legislação, em percentuais de 2% a 5% dos postos de trabalho, dependendo do total de vagas.

Ercílio Santinoni, presidente da Conampe (Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas), avalia que “não haverá problemas”.

“As micro e pequenas empresas já têm uma preocupação grande com responsabilidade social. Não haverá resistência. O problema poderá ser a falta de mão de obra para assumir as vagas. É preciso criar mecanismos de justificativa para evitar multas àqueles negócios que não conseguirem cumprir a lei.”

Uma pesquisa com 121 empresas analisadas pela consultora Talento Incluir indica que 87% delas não estão cumprindo a lei.

As alegações para tal foram a baixa qualificação dos profissionais, a dificuldade de encontrá-los, a falta de acessibilidade na empresa e o despreparo de gestores.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Projeto está em fase final de elaboração



O que é

Conjunto de conceitos e direitos relativos à pessoa com deficiência. O objetivo do documento é viabilizar medidas de convenção internacional assinada pelo Brasil



Elaboração

Partiu de projetos de lei que tramitaram no Congresso. A construção do texto foi feita a partir de audiências públicas que ainda estão acontecendo em todo o país



Votação

Há consenso na Câmara e no Senado para votação com prioridade ainda neste ano. O estatuto ainda pode ser mudado, mas a intenção é concluí-lo até outubro



NOVIDADES

- > Reabilitação passa a ser um direito fundamental
- > Preconceito, discriminação e abandono relativos à pessoa com deficiência passam a ser crimes específicos, assim como a apropriação indevida de seu patrimônio
- > As deficiências passam a ser avaliadas por uma classificação internacional de funcionalidade e não mais pela classificação internacional de doenças
- > Serviços telefônicos 24h de suporte a pessoas surdas



PONTOS POLÊMICOS

- > Dá direito ao casamento e ao voto às pessoas com deficiência intelectual ou mental independentemente da autorização de tutores ou da Justiça
- > Empresas com 50 a 100 funcionários deverão ter ao menos um deles com deficiência
- > Vagas reservadas em teatros, cinemas, ginásios e casas de shows terão de ser redimensionadas e distribuídas por toda a instalação, e não mais em nichos específicos

Fonte: texto final em análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência

CASAL DEMORA 1 ANO PARA VENCER RESTRIÇÕES LEGAIS

Do namoro ao casamento de Arthur Dini Grassi Netto, 27, com Ilka Farrath Fornaziero, 35, passaram-se três anos. Um ano todo foi para que vencessem impedimentos legais.

Como ambos têm síndrome de Down, o Código Civil os restringe, por conta própria, de assinar o documento de casamento. Logo, tiveram de fazer, com apoio das famílias, uma maratona de consultas jurídicas e enfrentar negativas de cartórios.

Agora, o Estatuto da Pessoa com Deficiência explicita que deficientes intelectuais ou mentais vão passar a ter o direito ao casamento, sem restrições, inclusive aqueles interditados, sob curatela.

Uma vez que houver manifestação do casal, em idade legal, pelo desejo de viverem juntos, não será mais preciso ordem da Justiça ou autorização dos responsáveis para o ato.

O documento prevê ainda o direito a votar e ser votado, à saúde sexual e à reprodutiva. Apenas restrições sobre patrimônio foram mantidas.

A advogada Ana Cláudia Correa, da ONG Movimento Down, avalia que “se um juiz colocar no rol de limitações da pessoa interditada a impossibilidade de tomar uma decisão para se casar, não vai haver estatuto que garanta isso”.

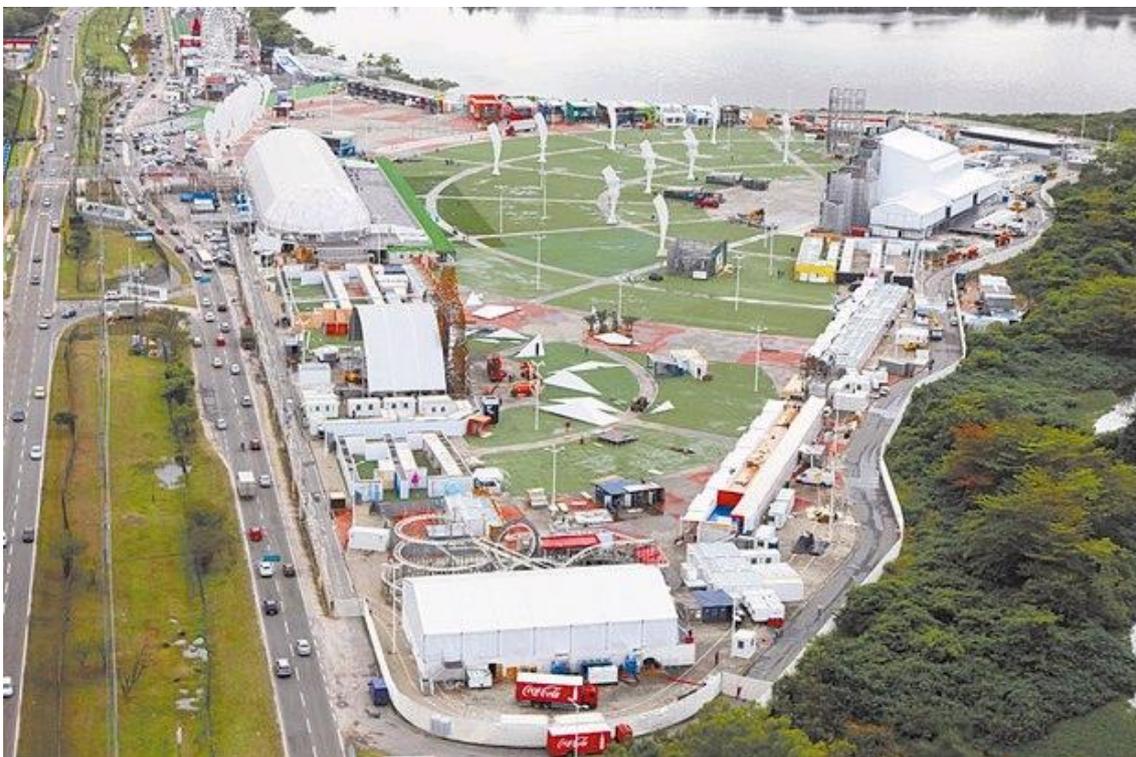
Problemas na Cidade do Rock

Comissão vê dificuldades de acesso para deficientes e organização promete melhorias.

Fonte: O Dia – Rio – 10/09/2013

Rio - A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ fez na tarde de ontem uma inspeção na Cidade do Rock. O objetivo da vistoria, segundo o presidente da comissão, Geraldo Nogueira, é orientar os projetistas e corrigir vários erros detectados nas obras antes da inauguração do evento, na sexta-feira.

As rampas de acesso aos patamares mais altos do local, consideradas íngremes demais para pessoas com cadeiras de rodas, a falta de corrimãos para facilitar o deslocamento de deficientes físicos e a irregularidade do terreno foram considerados pontos fracos da Cidade do Rock. “Apesar de constatarmos irregularidades, deixamos o local com a promessa de ajustes, feita pelo presidente do evento, Roberto Medina”, explicou a advogada Déborah Prates, que coordenava a Junta de Fiscalização.



Rampas de acesso íngremes, ausência de corrimãos especiais e a irregularidade do terreno foram discutidas.

A vistoria foi feita para evitar problemas como os da edição de 2011 do evento, quando houve muitas queixas de deficientes físicos. “A falta de estrutura foi determinante para que optasse por não ir na edição deste ano. Tive que andar um longo trecho com dificuldades e não vi filas preferenciais”, contou Felipe Stefanon, portador de hemiplegia (quando um dos lados do corpo não corresponde aos movimentos).

O presidente da comissão garante que quem for na edição deste ano já verá melhorias, como os banheiros adaptados. “Antes, todos usavam os mesmos sanitários químicos”, disse Nogueira.

Ele informou que serão feitas palestras para os voluntários que ajudarão os deficientes no local. “Nossa intenção é trabalhar junto à organização do evento para aperfeiçoarmos a cada edição a acessibilidade”, afirmou ele.

A organização do Rock in Rio lembra que os cadeirantes terão acesso a dois locais exclusivos para os palcos Mundo e *Sunset*.

Vaga especial para quem tem certificado

Considerado o ‘calcanhar de Aquiles’ da acessibilidade do evento, pelo presidente da Comissão, Geraldo Nogueira, o transporte público até a Cidade do Rock é motivo de apreensão.

“Nem todas as vans têm as adaptações necessárias e nem todos os condutores estão capacitados”, disse.

A organização do evento informou que os deficientes que forem ao local de carro com o adesivo de Portadores de Deficiências Especiais e certificado do Detran poderão estacionar no Riocentro. Procurada, a Secretaria Municipal de Transportes disse que divulgará hoje detalhes sobre acessibilidade.

11/09/2013 06:57:49

Sistema Único de Saúde não tem remédios para doença rara doença de Wilson

Portadores da doença aguardam pelo remédio há mais de um mês, o medicamento tem que ser usado diariamente

Emissora: **Globo**
Programa: **Bom Dia Rio (06h30)**

Um absurdo no Sistema Único de Saúde, nas farmácias está faltando um remédio importante e caro contra uma doença rara e hereditária que mexe com o sistema nervoso dos pacientes. A doença de Wilson, enquanto o medicamento não chega, quem depende dele economiza nas dosagens e já sente a diferença. S: Maria Aparecida Vidal - dona de casa; S: Hiran Barreto - técnico em contabilidade.

16/09/2013 15:53:56

Operação do Procon na Cidade do Rock

Procon autuou a organização e empresas que prestam serviços à Cidade do Rock

Emissora: **CBN**
Programa: **CBN Total (15h00)**

Operação do Procon na Cidade do Rock. Nos três primeiros dias do Rock in Rio, o Procon autuou a organização e empresas que prestam serviços à Cidade do Rock. Fiscais do Procon receberam muitas reclamações de pessoas deficientes. (NOTA)

Deficiente intelectual precisa de autorização para casar?

Fonte: Folha de São Paulo – 21/09/2013

Está em discussão no Congresso o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê que empresas que têm entre 50 e 100 funcionários deverão ter entre seus contratados ao menos um com deficiência. Outro ponto do projeto permite que pessoas com deficiência intelectual ou mental se casem independentemente de autorização judicial ou de tutores.

Sobre isso, a psicóloga Maria Elisa Granchi Fonseca afirma ser contra. “Não basta querer casar para casar. Um par com recursos intelectuais e funcionais limitados, a ponto de precisarem de apoio e supervisão direta, terão consciência plena de estar em um lar, e não somente em uma casa mobiliada?”, diz.

A supervisora de atendimentos da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) conclui: “Deficientes intelectuais não devem se casar sem autorização e antes que se avalie a severidade de cada caso”.

Os deputados federais Romário e Mara Gabrilli (PSDB) assumem posição contrária. Para eles, deficientes intelectuais não precisam de autorização para casar. “Tolher uma pessoa de seu direito de amar é destituí-la da condição humana”, escrevem. “Privá-las de exercer (o casamento) só fortalece o preconceito da sociedade”.

Mara Gabrilli e Romário: Direito à felicidade

Quem disse que somente pessoas sem deficiência intelectual têm condições de escolher seus parceiros?

Se tal prerrogativa correspondesse à realidade, divórcios entre pessoas sem deficiência não chegariam a índices tão altos. Índices que, aliás, têm batido recordes no país, de acordo com o IBGE.

Casados há nove anos, Rita Pokk e Ariel Goldenberg não fazem parte dessa estatística. Atores com síndrome de Down do filme "Colegas", eles são prova de que precisamos rever nossa legislação, que insiste em impor barreiras para que pessoas com deficiência intelectual, por conta própria, casem-se.

Arthur Dini Grassi Netto e Ilka Farrath Fornaziero conhecem bem essas dificuldades. Também jovens com a síndrome de Down, os dois lutaram por um ano para vencer impedimentos legais e conseguirem, enfim, concretizar seu matrimônio.

Assim como eles, muitos casais são impedidos pela Justiça de simplesmente exercer seu direito civil.

Tolher uma pessoa de seu direito de amar é destituí-la da condição humana. O direito de manifestar afeto é legítimo, não pode ser ignorado.

No Brasil, o exercício do direito à afetividade, ao voto, à sexualidade e outros são frequentemente negados às pessoas com deficiência intelectual em função de um processo que se tornou quase mecânico: a interdição judicial.

Embora o Código Civil não seja claro ao tratar a questão, é prática recorrente atribuir ao curador de uma pessoa com deficiência intelectual todas as decisões de sua vida civil e, muitas vezes, atos de natureza não civil. Não se leva em consideração a real capacidade e vontade do curatelado, que deveria ser assistido em vez de representado.

O Código Civil tem incongruências com relação à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário. Ela garante o reconhecimento de que as pessoas com deficiência têm capacidade legal, em igualdade de condições com as demais pessoas, em todos os aspectos.

Para propor mudanças nesse cenário, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (projeto de lei nº 7.699/2006) traz alterações ao Código Civil com vistas à adequação do procedimento judicial de interdição. A ideia é que pessoas com deficiência intelectual não precisem mais da autorização da Justiça para colocar em prática o direito ao matrimônio, mesmo sob curatela.

O texto do estatuto, aberto até 5 de outubro para consulta pública no edemocracia.camara.gov.br, prevê ainda o direito de votar e ser votado e à saúde sexual e reprodutiva, restringindo ao curador o envolvimento em questões de cunho patrimonial. O objetivo é garantir o protagonismo do interditando, sem impedir, no entanto, quando necessário, a interferência da figura do curador, que deve respeitar o potencial e a autonomia do curatelado.

Os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência intelectual são os mesmos de qualquer outro cidadão, bem como os direitos civis e políticos. Privá-las de exercê-los só fortalece o preconceito da sociedade sobre a deficiência intelectual, que entre todas as deficiências é a mais discriminada.

Hoje já assistimos, ainda que de forma incipiente, à inclusão da pessoa com deficiência intelectual. Pessoas com síndrome de Down, que há poucas décadas tinham a expectativa de vida muito curta, agora lutam para formalizar sua maturidade, exercendo o direito ao matrimônio. E o fazem de maneira consciente, sem perder a espontaneidade e a candura, tão características de seu jeito de encarar a vida. Vetá-las de sua autonomia, decidindo por elas seu futuro, além de ir contra qualquer diretriz de uma nação inclusiva, cria uma barreira que as impede de buscar a própria felicidade.

MARA GABRILLI, 45, é deputada federal (PSDB-SP) e **ROMÁRIO**, 47, é deputado federal (sem partido-RJ)

Maria Elisa Granchi Fonseca: Não basta querer

Desde 2002, a Associação Americana de Retardo Mental propõe a compreensão de deficiência mental para além do mero ser ou não ser intelectualmente “bom” ou “ruim”.

É preciso considerar os sistemas de apoio com que a pessoa com deficiência intelectual (DI) precisará contar ao longo da vida. Além das habilidades intelectuais, há que se considerar a saúde física do indivíduo, seu desempenho social e sua capacidade de adaptação às práticas da vida diária, e tudo isso depende da severidade de cada caso.

Limitações de adaptação prejudicam tanto a convivência quanto a capacidade da pessoa em responder ao que o ambiente espera dela em sua residência, na escola, no trabalho e na comunidade.

Pense, então, na situação conjugal, que advém do casamento. Uma situação que envolve rotina doméstica, contas a pagar, faxina a fazer, comida a preparar e “amor para dar”, o que, aliás, não é a questão. Aspectos emocionais, direito ao amor, apaixonar-se, envolver-se intimamente, tudo isso é da condição humana. Independentemente da DI. Independentemente de ser ou não DF, PC, TDAH, DA e demais siglas.

A concepção de matrimônio e casamento costuma ser romanceada, como um direito a ser garantido. Mas não se pode deixar de considerar os efeitos desse contrato sobre a vida de quem os leva.

Não basta querer casar para casar. Um par com recursos intelectuais e funcionais limitados, a ponto de precisarem de apoio pervasivo e supervisão direta, terão consciência plena de estarem em um lar, e não somente em uma casa mobiliada? A presença de alguém mediando o casamento faz do mesmo matrimônio?

Não que neguemos a essas pessoas o direito à família e ao casamento. Mas não podemos negar, outrossim, que essas mesmas pessoas sejam passíveis de recursos linguísticos limitados, tenham dificuldade no trato com o dinheiro, problemas com autonomia e independência, falhas nas competências sociais, na observância de regras e leis, na credulidade.

Podem também ter dificuldades para evitar a vitimização, problemas com deslocamento, higiene, vestuário, manejo de medicamentos, habilidades ocupacionais e com a segurança – situações de difícil enfrentamento quanto mais severa for a deficiência intelectual.

Tudo isso poderá fazer com que as competências necessárias para a vida a dois passem a ser motivos para a vida a três, ou quatro, ou cinco. A presença constante de alguém pode vir a ser urgente e até critério para a manutenção da independência e qualidade de vida do casal.

Há dúvidas quanto a se o casamento entre duas pessoas com DI vai se caracterizar como casamento no sentido pleno do termo. Ou ainda como “viver junto”, “estar perto de”, tanto faz. Isso está relacionado ao grau da DI. Quanto melhor a pessoa funcionar no ambiente, menos problemas de adaptação terá no convívio com seu cônjuge, em seu lar.

Não parece ter havido discussão sobre casamento entre pessoas com DI leve. Isso pelo fato de os quadros leves estarem próximos dos neurotípicos, que se confundem na multidão. A discussão que se observa considera indivíduos com quadros mais comprometidos, o que provoca um questionamento: de onde partiu a ideia? Quem resolveu casar com quem?

Se o caso é mais severo, o rebaixamento intelectual deixa o indivíduo menos suscetível a fantasias e à tentação de fazer planos. Será que alguém não resolveu por ele que, agora, além de todos os direitos iguais, também é preciso exigir o direito civil de se casar? Não, deficientes intelectuais não devem se casar sem autorização antes que se avalie a severidade de cada caso.

MARIA ELISA GRANCHI FONSECA, 42, psicóloga, é supervisora de atendimentos a autistas da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Mãos ao alto

POR QUE UM GUARDA, UM ENFERMEIRO E MAIS 670 ALUNOS OUVINTES SE MATRICULARAM NO CURSO DE LIBRAS, A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

SENTIDO. Gilson Marinho, do Sobrancelha Levantada, mostra o gesto que o identifica



POB ROBERTO KAZ roberta.kaz@globo.com.br FOTOS: CAMILLA MARRA

Quando o guarda municipal Gilson Mario Marinho quer falar seu nome sem emitir um som, ele arregala um olho, levanta a mão direita à altura da face e faz um movimento arqueado com o dedo indicador. O aceno, criado por um professor de Libras (Língua Brasileira de Sinais), faz uma referência à sua sobrancelha, farta como a de um vilão de filme mexicano.

— Eu sou o Sobrancelha Levantada. É engraçado, parece nome de índio — diverte-se. — Tem gente que, quando é “batizada”, não gosta, barganha por um nome novo. Para mim está bom.

Mesmo sem ter qualquer deficiência auditiva, Marinho, de 45 anos, estuda há um ano no Ines, o Instituto Nacional de Educação de Surdos. Construído em 1856, por iniciativa de Dom Pedro II, o censo, em Laranjeiras, é o primeiro e maior do tipo na América Latina. Tem alunos do ensino fundamental à pós-graduação.

Mas ainda que volado, prioritariamente à instrução de surdos, o Ines não é excluído. Oferece, desde 2000, uma formação de Libras em cinco semestres para ouvintes. Neste ano, as 672 vagas foram preenchidas em oito minutos, pela internet (a procura deixou nos últimos três anos). Pais de alunos surdos têm prioridade. Depois, abre-se posto a funcionários públicos e de empresas privadas. Vem, por fim, o público geral. O curso, de duas aulas semanais, é gratuito.

Integrante do grupamento de turmas escolares — responsável por visitar as escolas da rede municipal —, Marinho decidiu estudar Libras depois de se deparar com alguns alunos surdos.

— Eu me sentia incomodado de não conseguir me comunicar — lembra-se. — Além disso, sei de casos de surdos que foram presos porque o agente de segurança desconhecia a linguagem de sinais, e acabou se irritando.

Ele estuda às terças e quintas-feiras, depois do expediente. Com dois semestres de aula, aprendeu a falar “tachocho” (o sinal imita um fôcinho), “gato” (um



bigode), “maie” (um beijo na mão, como quem pede a bênção). Descobriu que, assim como em português há o “So-taque” varia de acordo com a região (o gesto para “defante” disse-se feito no Rio ou em Minas Gerais). Tirou férias neste mês para comparecer ao 11º Congresso Internacional de Educação de Surdos, que terminou ontem, em Copacabana. Se diz fascinado com a língua: — Libras não é português, que segue padrões preestabelecidos. Para contar que comprou um carro novo, você po-

de falar “carro novo comprei” ou “novo comprei carro”. E os verbos são descartáveis. Não preciso dizer “eu falo Libras”. Eu Libras” resolve.

Usou o aprendizado em uma ocasião. — Foi num posto de saúde. Eu tinha levado uma aluna, e acabei vendo que havia um casal de surdos por lá. O homem precisava ir à farmácia, mas não conseguia pronunciar as palavras — lembra. — Daí para ver o contentamento da pessoa quando ela percebe que você também fala Libras.



Influenciada pela língua de sinais da França, a Libras segue, na maior parte das vezes, uma lógica intuitiva. “Saúde” é dito com um movimento circular em torno do coração. “Dor” lembra a reação de quem queima o dedo numa panela. “Tablet”, palavra da nova sala, é mostrado com um nódulo da individualidade na palma da mão esquerda. Cada sinal é acompanhado de uma expressão facial que o complementa. É impossível manter uma conversa sem olhar o interlocutor.

Embora antiga, a Libras só veio a ser reconhecida oficialmente em 2005, devido ao decreto federal 5626 (hoje é, além do português, o único idioma oficial do país). Desde então, houve um aumento de políticas de inclusão. A disciplina tornou-se mandatória no curso de Fonoaudiologia; instituições federais de ensino foram obrigadas a contar com tradutores (ainda que nem sempre cumpram a meta); o Ines passou a dispor de um curso universitário.

Neste ano, a instituição criou um canal de TV pela internet e produziu um desenho animado inteiro em Libras. O número de alunos disparou.

Técnico em enfermagem do Instituto Nacional de Câncer (Inca), Mario Sérgio de Souza, de 38 anos, cursa o primeiro semestre. A vontade de aprender Libras foi motivada pelo encontro com um paciente surdo, três anos atrás.

— Era uma criança de uns 7 anos. Nos comunicávamos por desenho — conta. — O menino tinha que se desdobrar para dizer o que sentia. Não dá para ter um paciente sem se comunicar com ele.

Conseguiu se matricular há dois meses, na segunda tentativa. Devido ao pequeno topete, foi “batizado” com um movimento da mão sobre a testa (o apelido em Libras é necessário para que as pessoas não tenham que soletrar letra por letra de cada nome). Con- venceu um amigo do trabalho a se matricular no próximo ano.

— No meu setor ninguém fala Libras. E no hospital também não conheço ninguém. Acho um erro — vai cá —. Deviam ensinar Libras em escolas, como fazem com inglês e espanhol.

Supervisora da 2ª Promotoria do Inca e da Pressão com Deficiência, no Centro, Ana Paula dos Santos, de 35 anos, decidiu aprender Libras depois

que passou a dividir a sala com o estagiário Joceli Soares Gomes, 19 anos, mais novo. Surdo desde o nascimento, Joceli promoveu uma pequena revolução na repartição; também convenceu a recepcionista Sâma Vieira e o assessor jurídico Marcelo Luiz Ribeiro a se aventurarem na língua. De quebra, inventou sinais para cada um.

— No primeiro dia chamamos um intérprete de Libras da prefeitura, só para apresentar o trabalho a ele — lembra Ana Paula. — Depois, nos comunicamos por escrito.

Passados alguns meses, o grupo resolveu se matricular no Ines.

— Com a chegada do Joceli, comecei a entrar em síes para aprender algumas palavras — conta Fábio, de 32 anos. — Descobri como se diz “bon dia”, “boa noite”, sem contar as bobéias, como “lá papapeando” e “amo voce”.

Diz que o interesse na nova língua independe da presença do estagiário. — É uma linguagem bonita, teatral. E muita gente desse universo não consegue nos assazar. Um americano no Brasil pode aprender português. O surdo não tem essa opção.”

Instituto de surdos oferece formação de Libras para ouvintes

Guarda, enfermeiro e mais 670 alunos ouvintes se matricularam no curso de Língua Brasileira de Sinais

Fonte: O Globo – Rio – Roberto Kaz – 21/09/2013

RIO - Quando o guarda municipal Gilson Mario Marinho quer falar seu nome sem emitir um som, ele arregala um olho, levanta a mão direita à altura da face e faz um movimento arqueado com o dedo indicador. O aceno, criado por um professor de Libras (Língua Brasileira de Sinais), faz uma referência à sua sobrancelha, farta como a de um vilão de filme mexicano.

— Eu sou o Sobrancelha Levantada. É engraçado, parece nome de índio — diverte-se. — Tem gente que, quando é “batizada”, não gosta, barganha por um nome novo. Para mim está bom.

Mesmo sem ter qualquer deficiência auditiva, Marinho, de 45 anos, estuda há um ano no Ines, o Instituto Nacional de Educação de Surdos. Construído em 1856, por

iniciativa de Dom Pedro II, o centro, em Laranjeiras, é o primeiro e maior do tipo na América Latina. Tem alunos do ensino fundamental à pós-graduação.

Mas ainda que voltado primariamente à instrução de surdos, o Ines não é excludente. Oferece, desde 2000, uma formação de Libras em cinco semestres para ouvintes. Neste ano, as 672 vagas foram preenchidas em oito minutos, pela *internet* (a procura dobrou nos últimos três anos). Pais de alunos surdos têm prioridade. Depois, abre-se posto a funcionários públicos e de empresas privadas. Vem, por fim, o público geral. O curso, de duas aulas semanais, é gratuito.

Integrante do grupamento de rondas escolares — responsável por vistoriar escolas da rede municipal —, Marinho decidiu estudar Libras depois de se deparar com alguns alunos surdos.

— Eu me sentia incomodado de não conseguir me comunicar — lembra-se. — Além disso, sei de casos de surdos que foram presos porque o agente de segurança desconhecia a linguagem de sinais, e acabou se irritando.

Ele estuda às terças e quintas-feiras, depois do expediente. Com dois semestres de aula, aprendeu a falar “cachorro” (o sinal imita um focinho), “gato” (um bigode), “mãe” (um beijo na mão, como quem pede a benção). Descobriu que, assim como em português falado, o “sotaque” varia de acordo com a região (o gesto para “elefante” difere se feito no Rio ou em Minas Gerais). Tirou férias neste mês, para comparecer ao 11º Congresso Internacional de Educação de Surdos, que terminou ontem, em Copacabana. Se diz fascinado com a língua:

— Libras não é português, que segue padrões preestabelecidos. Para contar que comprou um carro novo, você pode falar “carro novo comprei” ou “novo comprei carro”. E os verbos são descartáveis. Não preciso dizer “eu falo Libras”. “Eu Libras” resolve.

Usou o aprendizado em uma ocasião

— Foi num posto de saúde. Eu tinha levado uma aluna, e acabei vendo que havia um casal de surdos por lá. O homem precisava ir à farmácia, mas não conseguia pronunciar as palavras — rememora. — Dá para ver o contentamento da pessoa quando ela percebe que você também fala Libras.

Influenciada pela língua de sinais da França, a Libras segue, na maior parte das vezes, uma lógica intuitiva. “Saudade” é dito com um movimento circular em torno do coração. “Dor” lembra a reação de quem queima o dedo numa panela. “Tablet”, palavra da nova safra, é mostrado com um roçar do indicador direito na palma da mão esquerda. Cada sinal é acompanhado de uma expressão facial que o complementa. É impossível manter uma conversa sem olhar o interlocutor.

Embora antiga, a Libras só veio a ser reconhecida oficialmente em 2005, devido ao Decreto Federal nº 5.626 (hoje é, além do português, o único idioma oficial do país). Desde então, houve um aumento de políticas de inclusão. A disciplina tornou-se mandatória no curso de Fonoaudiologia; instituições federais de ensino foram obrigadas a contar com tradutores (ainda que nem sempre cumpram a meta); o Ines passou a dispor de um curso universitário.

Neste ano, a instituição criou um canal de TV pela *internet* e produziu um desenho animado inteiro em Libras. O número de alunos disparou.

Técnico em enfermagem do Instituto Nacional de Câncer (Inca), Mario Sérgio de Souza, de 36 anos, cursa o primeiro semestre. A vontade de aprender Libras foi motivada pelo encontro com um paciente surdo, três anos atrás.

— Era uma criança de uns 7 anos. Nos comunicávamos por desenho — conta. — O menino tinha que se desdobrar para dizer o que sentia. Não dá para ter um paciente sem se comunicar com ele.

Conseguiu se matricular há dois meses, na segunda tentativa. Devido ao pequeno topete, foi “batizado” com um movimento da mão sobre a testa (o apelido em Libras é necessário para que as pessoas não tenham que soletrar letra por letra de cada nome). Convenceu um amigo do trabalho a se matricular, no próximo ano.

— No meu setor ninguém fala Libras. E no hospital também não conheço ninguém. Acho um erro — vaticina. — Deveriam ensinar Libras em escolas, como fazem com inglês e espanhol.

Supervisora da Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital, no Centro, Ana Paula dos Santos, de 35 anos, decidiu aprender Libras depois que passou a dividir a sala com o estagiário Jocsã Soares Gomes, 19 anos mais novo. Surdo desde o nascimento, Jocsã promoveu uma pequena revolução na repartição: também convenceu a recepcionista Sâmia Vieira e o assessor jurídico Marcio Luiz Ribeiro a se aventurarem na língua. De quebra, inventou sinais para cada um.

— No primeiro dia chamamos um intérprete de Libras da prefeitura, só para apresentar o trabalho a ele — lembra Ana Paula. — Depois, nos comunicamos por escrito.

Passados alguns meses, o grupo resolveu se matricular no Ines.

— Com a chegada do Jocsã, comecei a entrar em *sites* para aprender algumas palavras — conta Ribeiro, de 32 anos. — Descobri como se diz “bom dia”, “boa noite”, sem contar as bobearias, como “tá paquerando” e “amo você”.

Diz que o interesse na nova língua independe da presença do estagiário:

— É uma linguagem bonita, teatral. E muita gente desse universo não consegue nos acessar. Um americano no Brasil pode aprender português. O surdo não tem essa opção.

Deficientes e vítimas de violência doméstica seriam beneficiados

Fonte: Folha de São Paulo – 29/09/2013

Entre os mais de 130 projetos com propostas de mudanças nas regras de aposentadorias e pensões que tramitam no Congresso, oito preocupam de fato o governo tanto pelo custo como pela chance de aprovação.

Um deles prevê a regulamentação da aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência.

Se for aprovada essa proposta, funcionários públicos de qualquer esfera com deficiência mental, físico-motora, visual, auditiva ou múltipla poderão se aposentar voluntariamente desde que tenham trabalhado 15 anos, sendo cinco no cargo em que vão encerrar a carreira, e tenham contribuído por 25 anos para a Previdência Social, independentemente da idade.

Outro projeto pede a regulamentação do benefício para os servidores públicos que exercem atividades de risco (a definição é vaga).

Além das aposentadorias especiais, atraem a atenção do governo o projeto que extingue o fator previdenciário – criado para desestimular a aposentadoria precoce no país – e formula um novo fator, o 85/95, que associaria a idade e o tempo de contribuição para dar direito ao recebimento do benefício. Na relação de propostas polêmicas estão ainda a criação do auxílio-transitório para mulheres em situação de violência doméstica e a instituição da "desaposentação".

Neste último caso, o contribuinte que continuar trabalhando poderá renunciar a atual aposentadoria para requisitar um benefício mais vantajoso no futuro.

Outros projetos vistos com receio pelo Palácio do Planalto são os que vinculam a concessão do benefício a um número de salários mínimos; e a extinção da contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados.

IMPACTO NAS CONTAS DA PREVIDÊNCIA

Previsão de gastos caso a proposta de aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição seja aprovada

Em R\$ bilhões

